



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE UFC INCLUI**

Av. da Universidade, 2683, Centro de Humanidades - Área I - Benfica - CEP:
60.020-181 - Fortaleza-CE

Fone: (85) 3366-7660 / 7908 |E-mail: ufcinlui@acessibilidade.ufc.br |Site:
www.acessibilidade.ufc.br

EDITAL Nº 01/2024/ACESSIBILIDADE/UFC

**Processo Seletivo para concessão de Auxílio ao Estudante com Deficiência da
Universidade Federal do Ceará - PAED/UFC**

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES APÓS OS PEDIDOS DE RECURSOS

CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS

(LISTADOS EM ORDEM ALFABÉTICA)

Nome	Situação
Francisco Romário Rodrigues Lopes	Classificável
Luciano Alves Marques Junior	Classificável
Tamires Xavier da Silva	Classificável
Vitória Kethelen Matias Da Silva	Classificável
Wesley Diego Frutuozo da Silva	Classificável

CANDIDATOS INDEFERIDOS

(LISTADOS EM ORDEM ALFABÉTICA)

Nome	Motivo do Indeferimento
Antonio Marcos Lima Correia	Candidato não atende o requisito a) do Artigo 14 do EDITAL Nº 01/2024/ACESSIBILIDADE/UFC deste processo seletivo. Não apresentou o comprovante de renda ou de ausência de atividade remunerada de todos os familiares maiores de 18 anos que fazem parte do núcleo familiar e do estudante; Declaração única da Situação Laborativa e da Renda Familiar não preenchida.
Haniel Rodrigues dos Santos	Indeferido. Candidato não atende o requisito a) do Artigo 14 do EDITAL Nº 01/2024/ACESSIBILIDADE/UFC deste processo seletivo.
Maria Ayeska	Indeferido. Candidato não atende o requisito a) do Artigo 14 do EDITAL

Rodrigues da Rocha	Nº 01/2024/ACESSIBILIDADE/UFC deste processo seletivo.
Sarah Pereira Gomes	Indeferido. Candidata não atende o requisito a) do Artigo 14 do EDITAL Nº 01/2024/ACESSIBILIDADE/UFC deste processo seletivo.

Fortaleza, 2 de abril de 2024.

Prof.^a Marilene Calderaro da Silva Munguba
Presidente da Comissão de Coordenação do Programa Institucional de Auxílio ao Estudante com Deficiência da UFC
Diretora da Secretaria de Acessibilidade - UFC Inlui



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Calderaro da Silva Munguba, Diretora**, em 02/04/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4880944** e o código CRC **3DC85D25**.

Referência: Processo nº 23067.014218/2024-58

SEI nº 4880944